



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP
98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4705 – E-mail:
drh@santoaugusto.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 03/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, LILIAN FONTOURA DEPIERE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado N.º 03/2024.

Resolve,

Art. 1.º TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologada a classificação FINAL DA PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo Edital N.º 03/2024 para preenchimento de cadastro reserva para as contratações temporárias para o cargo de MOTORISTA a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e nas demais secretarias, de acordo com a necessidade, discriminado no Edital que rege o presente certame, com a seguinte classificação do (s) candidato (s):

Cargo: Motorista

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Item 9.18.1	Nota Item 9.18.2	Nota Item 9.18.3	Nota Item 9.18.4	Nota Item 9.18.5	TOTAL DE PONTUAÇÃO Prova Prática	CLASSIFICAÇÃO Prova Prática
004	ADÃO VALDECIR DA SILVA PEREIRA	15	30	10	80	10	145	1º lugar
001	MARCOS ROBERTO DA SILVA PORTOLAN	15	30	10	80	10	145	2º lugar
003	PAULO CESAR ANTONIO	15	30	05	80	10	140	3º lugar
005	RAQUEL CAMILA DOS SANTOS	00	30	05	80	10	125	4º lugar
002	ANTONIO CESAR CASTRO	00	00	00	00	00	00	Desclassificado

Art. 2.º O presente Edital de Classificação FINAL DA PROVA PRATICA PARA O CARGO DE MOTORISTA encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3.º Para os candidatos cuja pontuação total resultou empatada, forão aplicados os critérios de desempate previstos no item 11 do Edital de Abertura.

Art. 4.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.


Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal

Santo Augusto/RS, 08 de Março de 2024


Jonathan Gonçalves Janke
Secretário Municipal de Administração